



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 023/2025

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

DATA 03/11/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Gilnelson José Gomes de Oliveira e Paulo Michel Pereira; bem como os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez; os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos; e os vereadores membros da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, Carlos Eduardo dos Santos, Marcos Antonio Mirek e João Devarci Prestes. Também participou da reunião a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz. A pauta da reunião concentrou-se na análise do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, que “Estabelece normas complementares ao Plano Diretor, dispõe sobre a Lei de Criação e Denominação dos Bairros da Sede do Município de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, e dá outras providências.”**. Acerca do projeto havia sido comentado na reunião anterior, sem maiores debates, sobre a denominação do Bairro “Vila Mattos Leão”, na medida em que, trata-se de área, em quase sua totalidade, particular, de propriedade da família Mattos Leão, e que teria sofrido invasões seguidas ao longo dos anos. O vereador Bruno buscou informações e até aventou sobre a possibilidade de se regularizar a área mediante contato com representante da família. O vereador qual informou que a família estaria estudando a situação da área; que a mesma seria particular e abrangida por Matrícula; que inexistia doação, mas invasão. Os vereadores presentes estenderam então, que, parece ser adequado evitar-se a denominação do local como bairro, especialmente em razão de ser local de invasão, e, o uso do nome da família que teve a área invadida, sem sua autorização, poderia trazer complicações. Então, decidiu-se oficializar o Poder Executivo para que analise tal situação constante do Projeto, e a denominação proposta para o local.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Camila Kellin Ferreira Vaz
Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Dos Santos
Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Carlos Eduardo Dos Santos
Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Presidente

Marcos Antonio Mirek
Marcos Antonio Mirek - PP
Vice-Presidente

João Devarci Prestes
João Devarci Prestes - PSDB
Secretário

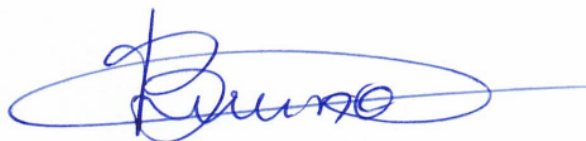


CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**


Paulo Michel Pereira - PT
Presidente



Bruno Alencar Cabral da Silva -
UNIÃO BRASIL
Vice-presidente


Júlio Armando Canido Mendez - PP
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes de Oliveira - UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente